

TVR 220/2020

Autor: Poder Executivo

Data da 27/03/2020

Apresentação:

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante

da Portaria nº 886, de 10 de maio de 2016, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Bejo da Cruz - ARCBELEM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município

de Belém do Brejo da Cruz, Estado da Paraíba.

Forma de

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 -

Apreciação: CCJR)

Texto Despacho:

Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e

Informática; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54,

RICD).

Regime de Tramitação : Art. 223 CF

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva(Parecer

09/90 - CCJR)

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em 24/04/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados